

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano IX • Edição Nº 2.103 • Segunda-Feira, 15 de Fevereiro de 2021

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.499, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a alteração do Decreto nº. 794/2010, com nova redação dada pelos Decretos nº. 1.670/2016 e 2.027/2018, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, III e VII da Lei Orgânica do Município c.c disposições contidas no art. 119 da Lei Complementar nº. 42, de 8 de dezembro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 126, de 26 de julho de 2009 e pela Lei Complementar nº. 192, de 13 de maio de 2016 e,

CONSIDERANDO que, atualmente, os servidores que se aposentam e que desejam continuar no plano de saúde devem contribuir com o valor integral deste, sem contrapartida do Poder Público;

CONSIDERANDO que tal situação acaba por onerar muito os aposentados, os quais dedicaram tempo considerável de sua vida para a Administração Pública;

CONSIDERANDO que, para que seja possível o Poder Executivo Municipal contribuir com parte do valor pago pelos aposentados, torna-se necessária uma adequação dos percentuais pagos pelos servidores efetivos e comissionados, de modo a manter o equilíbrio econômico e financeiro da ação;

CONSIDERANDO que os servidores efetivos e comissionados terão um reajuste mínimo na contribuição do plano de saúde, a qual resultará em enorme ganho social por permitir a inclusão dos aposentados com este benefício,

DECRETA:

Art. 1º O inciso II do art. 2º do Decreto nº. 794, de 10 de junho de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º
(...)
II - beneficiário especial - os aposentados e os pensionistas do

regime próprio da previdência social do Município e os pagos pelo Tesouro Municipal.

Art. 2º Os incisos I e II do art. 4º do Decreto nº. 794, de 10 de junho de 2010, com nova redação dada pelos Decretos nº. 1.670, de 1º de junho de 2016 e 2.027, de 7 de agosto de 2018, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º
I - de cada beneficiário titular efetivo, desconto na remuneração mensal em valor equivalente a 7,5% (sete e meio por cento) e de cada beneficiário titular não-efetivo, desconto na remuneração mensal em valor equivalente a 10% (dez por cento);
II - do patrocinador integrante da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, recolhimento no valor correspondente a 7,5% (sete e meio por cento) da folha de pagamento mensal do beneficiário efetivo e do beneficiário especial e 5% (cinco por cento) da folha de pagamento mensal do beneficiário não-efetivo, respeitado o limite de 3% das respectivas despesas de pessoal e até 70% do valor de contribuição de cada segurado.

Art. 3º O inciso III do art. 4º do Decreto nº. 794, de 10 de junho de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º
(...)
III - do beneficiário especial, mediante desconto na remuneração mensal em valor equivalente a 7,5%; (NR)

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

BOLETIM DE PESSOAL



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Luiz Fernando Moreira
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Secretaria Municipal de Relações de Políticas de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos Estratégicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Especial de Política Institucional.....	Edson Panes de Oliveira Filho
Secretaria Especial de Gestão Pública.....	Alvaro Bernardo de Lima
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Heliney de Miranda Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Lúcio André Messias de Barros
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis

Edição Nº 2.103 • Segunda-Feira, 15 de Fevereiro de 2021



ATOS DO PREFEITO

PORTARIA “P” Nº 184, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, V, VII e IX e art. 100, II, “a” da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º Designar **MANOEL JOAQUIM AVALO**, Agente de Serviços Organizacionais I, Mat. 4031, para exercer a função de confiança de Chefe de Núcleo, símbolo FCA-2, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 3 de fevereiro de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 185, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **LUIZIO WILSON ESPINOZA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo II, símbolo DAG-03, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 186, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 100, II, “a” da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **RAMONA RODRIGUES** do cargo de Provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 187, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **JOSÉ UBIRATAN FONSECA DE BRITO FILHO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
GABINETE DO PREFEITO.....	1
BOLETIM DE PESSOAL.....	1
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.....	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.....	5
FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ.....	6
AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA.....	6

PORTARIA “P” Nº 188, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **JOSE LUIS CHERMAN DA SILVA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

<#MS#28208#2#28507>

PORTARIA “P” Nº 189, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **JOSÉ ROBERTO DO NASCIMENTO FILHO** do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG-04, da Gerência de Patrimônio da Secretaria Especial de Gestão Pública.

Art. 2º Nomear **JOSÉ ROBERTO DO NASCIMENTO FILHO** no cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo III, símbolo DAG-04, na Secretaria Especial de Gestão Pública.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 190, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art.1º Dispensar **FLAVIA MIGUEL RIBEIRO** Profissional de Educação, Mat. 10763, da função de confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA-1, do Escritório de Projetos da Secretaria Municipal de Planejamento e de Projetos Estratégicos.

Art.2º Nomear **FLAVIA MIGUEL RIBEIRO** no cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG-04, na Gerência de Patrimônio da Secretaria Especial de Gestão Pública.

Art.3º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 191, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, V, VII e IX e art. 100, II, “a” da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art.1º Designar **GLAUCY MARIA DIB ELIAS RODRIGUES**, Técnico de Saúde Pública II, Mat. 6685, para exercer a função de confiança de Supervisor de Serviços I, símbolo FCA-1, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Designar **JOSE ALBERTO DE ABREU**, Profissional de Educação, Mat. 3137, para exercer a função de confiança de Chefe de Núcleo, símbolo FCA-2, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 192, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,



RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LUCINETE CORDEIRO DA SILVA NASCIMENTO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo III, símbolo DAG-04, na Superintendência de Agricultura Familiar da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

Art. 2º Nomear **NARA NAZARETH LIMA MONTEIRO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Exonerar **ISABELLA RODRIGUES MONEA** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Nomear **ISABELLA RODRIGUES MONEA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Exonerar **ADRIANA SOARES SANTOS** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 6º Nomear **ADRIANA SOARES SANTOS** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 7º Exonerar **GODOFREDO RAMAO YARZON** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

Art. 8º Nomear **GODOFREDO RAMAO YARZON** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-05, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 10/2021.

Pregão Presencial nº 117/2019
Processo Administrativo: 23.361/2020
Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA GUARIÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 32.181.809/0001-53
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS.
Valor: R\$ 211.355,00.
Duração: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária:
25.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
25.91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0103.8672 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19
33.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO
Data da Assinatura: 18/01/2021.
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa GUARIÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 09/2021.

Pregão Presencial nº 016/2020
Processo Administrativo: 24.483/2020
Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ nº 81.706.251/0001-98.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS.
Valor: R\$ 35.350,00.
Duração: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária:
25.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
25.91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0103.8672 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19
33.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO
Data da Assinatura: 18/01/2021.
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 08/2021.

Pregão Presencial nº 016/2020
Processo Administrativo: 24.488/2020
Partes: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 16.752.682/0001-29.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS.
Valor: R\$ 125.601,80.
Duração: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária:
25.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
25.91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0103.8672 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19
33.90.30.09 MATERIAL FARMACOLÓGICO
Data da Assinatura: 18/01/2021.
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Sr. Rogério dos Santos Leite - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.

Extrato da Carta Contrato nº 14/2021/SMS Processo nº 18.848/2020, Pregão Presencial nº 102/2019 - Município de Corumbá e a empresa ÔMEGA MED PROD. ME HOSP. LTDA - CNPJ: 05.973.242/0001-85.
Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 001/2020 para aquisição de material de consumo (Fraldas descartável e geriátrica, coletor de urina, loção oleosa a base de A.G.E e outros), para atender as necessidades da paciente: Rosângela Freire de Carvalho, ordem judicial nº 0802614-13.2020.8.12.0008, conforme Processo nº 26.116/2019 e o Pregão Presencial nº 102/2019.
VALOR DA ORDEM
O valor total da Carta Contrato é de R\$: 2.043,52 (Dois mil e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos), empenho nº 1489/2020.
PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
25.00 - Secretaria Municipal de Saúde
25.91 - Fundo Municipal de Saúde
25.91.10.122.0103.2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde
33.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.
Data da assinatura: 28/01/2021.
Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa ÔMEGA MED PROD. ME HOSP. LTDA - CNPJ: 05.973.242/0001-85.

Aviso de Homologação e Adjudicação.
O Município de Corumbá - MS torna público através Grupo Executivo de Licitações - GELIC e comunica aos interessados que homologou e adjudicou a licitação: Tomada de Preço nº 21/2020 - Processo nº 22078/2020. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS NA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO PAULO DE MEDEIROS, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS. Em favor da empresa LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ/MF n.º 18.036.465/0001-68, no valor de R\$ 443.021,85 (quatrocentos e quarenta e três mil vinte e um reais e oitenta e cinco centavos).
Corumbá / MS, 12 de Fevereiro de 2021.
(a) Genilson canavarro de Abreu
Secretário Municipal de Educação.

Aviso de Ratificação
Dispensa - Processo nº 13.292/2020- SEFIG
Ratifico a dispensa de licitação com base no Art. 24, XVI da Lei 8666/93 e alterações, face ao que consta do processo administrativo acima identificado.
Objeto: Prestação de serviços de publicação dos atos Oficiais do Município de Corumbá no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul. Credor: Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização de Mato Grosso do Sul - SAD, CNPJ: 02.940.523/0001-43, no valor mensal estimado de R\$ 18.080,40 (dezoito mil oitenta reais e quarenta centavos) pelo período de 12 (doze) meses, totalizando R\$ 216.964,80 (duzentos e dezesseis mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).
Dotação Orçamentária:
35.00- Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.
35.10- Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.
04.129.0102.4071 - Gerenciamento das Atividades da Gestão Administrativa.
33.90.39.00- Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Corumbá / MS, 11 de fevereiro de 2021.
Assina: Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Finanças e Gestão.

Aviso de Ratificação
Dispensa - Processo nº 13.292/2020- SEFIG
Ratifico a dispensa de licitação com base no Art. 24, XVI da Lei 8666/93 e alterações, face ao que consta do processo administrativo acima identificado.
Objeto: Prestação de serviços de publicação dos atos Oficiais do Município de Corumbá no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul. Credor: Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização de Mato Grosso do Sul - SAD, CNPJ: 02.940.523/0001-43, no valor mensal estimado de R\$ 18.080,40 (dezoito mil oitenta reais e quarenta centavos) pelo período de 12 (doze) meses, totalizando R\$ 216.964,80 (duzentos e dezesseis mil novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).
Dotação Orçamentária:
35.00- Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.
35.10- Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.
04.129.0102.4071 - Gerenciamento das Atividades da Gestão Administrativa.
33.90.39.00- Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Corumbá / MS, 11 de fevereiro de 2021.

Assina: Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Finanças e Gestão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RESOLUÇÃO FMIS nº. 01, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre as aprovações realizadas pelo Comitê Avaliador do Fundo Municipal de Investimentos Sociais e constantes na ata nº01 em reunião ordinária virtual, datada em 12/02/2021.

O Comitê Avaliador do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS, órgão superior de deliberação colegiada, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, representada pelo Sr. **EDUARDO AGUILAR IUNES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 1647, de 29 de dezembro de 2000, tornar público as deliberações contida na pauta de reunião extraordinária.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público a:

- I - **Aprovado** - Balancete de janeiro e dezembro 2020;
- II - **Aprovado** - Balanço Geral de 2020;

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 15 de fevereiro de 2020.

Eduardo Aguilar Iunes
Secretário Municipal de Governo
PORTARIA "P" Nº 01, DE 1 DE JANEIRO DE 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 003/2017 PROCESSO Nº 4192/2017.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Angela Silva Santhiago.
Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência em mais 12(doze) meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 80/81 dos autos nº 4192/2017, de 16/02/2017.
Cláusula Segunda: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.
Data de assinatura: 12 de fevereiro de 2021.
Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Angela Silva Santhiago.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 007/2017 PROCESSO Nº 4201/2017.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Glaucilene Gamarra Pereira.
Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência em mais 12(doze) meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 80/81 dos autos nº 4201/2017, de 16/02/2017.
Cláusula Segunda: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.
Data de assinatura: 12 de fevereiro de 2021.
Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Glaucilene Gamarra Pereira.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 008/2017 PROCESSO Nº 4203/2017.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Gleicieli Sant'ana Galeano.
Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência em mais 12(doze) meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 83/84 dos autos nº 4203/2017, de 16/02/2017.
Cláusula Segunda: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.
Data de assinatura: 12 de fevereiro de 2021.
Assinam: Genilson Canavarros de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Gleicieli Sant'ana Galeano.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 011/2017 PROCESSO Nº 4218/2017.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Joana Zenil de Souza.
Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência em mais 12(doze) meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 83/84 dos autos nº 4218/2017, de 16/02/2017.
Cláusula Segunda: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.
Data de assinatura: 12 de fevereiro de 2021.
Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Joana Zenil de Souza.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 017/2017 PROCESSO Nº 4226/2017.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Rosemare Pessoa Cespedes.
Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência em mais 12(doze) meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 81/82 dos autos nº 4226/2017, de 16/02/2017.
Cláusula Segunda: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.
Data de assinatura: 12 de fevereiro de 2021.
Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Rosemare Pessoa Cespedes.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 020/2017 PROCESSO Nº 4229/2017.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Camila Tabor da Chuvez.
Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência em mais 12(doze) meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 79/80 dos autos nº 4229/2017, de 16/02/2017.
Cláusula Segunda: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.
Data de assinatura: 12 de fevereiro de 2021.
Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Camila Tabor da Chuvez.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 023/2017 PROCESSO Nº 4232/2017.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Eleriane do Carmo Roca Rodrigues.
Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência em mais 12(doze) meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 76/77 dos autos nº 4232/2017, de 16/02/2017.
Cláusula Segunda: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.
Data de assinatura: 12 de fevereiro de 2021.
Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Eleriane do Carmo Roca Rodrigues.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 024/2017 PROCESSO Nº 4234/2017.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Gabrielle Aparecida Aguiro Pereira.
Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência em mais 12(doze) meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 77/78 dos autos nº 4234/2017, de 16/02/2017.
Cláusula Segunda: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.
Data de assinatura: 12 de fevereiro de 2021.
Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Gabrielle Aparecida Aguiro Pereira.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 025/2017 PROCESSO Nº 4235/2017.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Josiane Conceição da Silva.



Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência em mais 12(doze) meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 78/79 dos autos nº 4235/2017, de 16/02/2017.
 Cláusula Segunda: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2.018.
 Data de assinatura: 12 de fevereiro de 2021.
 Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Josiane Conceição da Silva.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 026/2017 PROCESSO Nº 4236/2017.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Laura Irene Rodrigues de Azevedo.
 Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência em mais 12(doze) meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 89/90 dos autos nº 4236/2017, de 16/02/2017.
 Cláusula Segunda: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2.018.
 Data de assinatura: 12 de fevereiro de 2021.
 Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Laura Irene Rodrigues de Azevedo.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 027/2017 PROCESSO Nº 4240/2017.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Rosa Cleina Hurtado Mendes.
 Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência em mais 12(doze) meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 79/80 dos autos nº 4240/2017, de 16/02/2017.
 Cláusula Segunda: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2.018.
 Data de assinatura: 12 de fevereiro de 2021.
 Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Rosa Cleina Hurtado Mendes.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 028/2017 PROCESSO Nº 4241/2017.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Francielle Campos Paim.
 Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência em mais 09(nove) meses, ou até que tal vaga seja preenchida por candidato capacitado e aprovado em concurso para tanto, em virtude das justificativas apresentadas às fls. 84/85 dos autos nº 4241/2017, de 16/02/2017.
 Cláusula Segunda: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei Complementar nº 115 de 26/12/2007, que "Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal para atender a necessidade de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências", e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2.018.
 Data de assinatura: 12 de fevereiro de 2021.
 Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Francielle Campos Paim.

RESOLUÇÃO N.º 055, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

Designar e estabelecer novos membros para compor a Comissão Sindicante, com a finalidade de apurar os fatos descritos no Processo de Sindicância n.º 29.338/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como membro e presidente da Comissão Sindicante com a finalidade de apurar os fatos descritos no Processo de Sindicância n.º **29.338/2019**, a servidora **Helena Echeverria de Lacerda Saad Costa**, Corregedora-Geral do Município, matrícula n.º 10525.

Art. 2º Designar como membro da Comissão Sindicante com a finalidade de apurar os fatos descritos no Processo de Sindicância n.º **29.338/2019**, a servidora **Eliete Ramos Maciel**, Profissional de Educação, matrícula n.º 5394.

Art. 3º Designar como membro da Comissão Sindicante com a finalidade de apurar os fatos descritos no Processo de Sindicância n.º **29.338/2019**, a servidora **Tarissa Marques Rodrigues dos Santos**, Profissional de Educação, matrícula n.º 8798.

Art. 4º Designar como membro suplente da Comissão Sindicante n.º **29.338/2019**, a servidora **Dezanil Sorriha**, Profissional de Educação, matrícula n.º 5437.

Art. 5º Fica estabelecida a nova composição da Comissão Sindicante supra-mencionada, pelos membros a que se referem os artigos 1º ao 4º da presente Resolução.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá - MS, 15 de fevereiro de 2021.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU
 Secretário Municipal de Educação
 Portaria "P" Nº 09 - 01/01/2021

RESOLUÇÃO N.º 056, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo de Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 29.338/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante do Processo n.º 29.338/2019, a contar de 11 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá - MS, 15 de fevereiro de 2021.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU
 Secretário Municipal de Educação
 Portaria "P" Nº 09 - 01/01/2021

RESOLUÇÃO N.º 057, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a revogação de Resolução.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Resolução 044/2021, de 28 de janeiro de 2021, que dispõe sobre designação e substituição de membros para compor a Comissão Sindicante, com a finalidade de apurar os fatos descritos no Processo de Sindicância n.º 9.712/2016.

Art. 2º Ficam restabelecidas as disposições revogadas pela Resolução 044/2021, de 28 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá - MS, 15 de fevereiro de 2021.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU
 Secretário Municipal de Educação
 Portaria "P" Nº 09 - 01/01/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 02/2018 - PROCESSO Nº 222973/2017.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Claudia Provenzano de Arruda.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 19/02/2021.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 15/02/2021.

ASSINAM: Amanda Cristiane Balancieri Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Claudia Provenzano de Arruda - Contratada.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 14/2019 - PROCESSO Nº 4607/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Alexandra da Silva Faria Rodrigues.



OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 28/02/2021.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 15/02/2021.

ASSINAM: Amanda Cristiane Balancieri lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Aleksandra da Silva Faria Rodrigues - Contratada.

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

PORTARIA "P" FUNEC Nº 11, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ - FUNEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **EDILSON ALMEIDA CORDEIRO** do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG-04, da Gerência de Espaços Públicos e Equipamentos Esportivos.

Art. 2º Nomear **EDILSON ALMEIDA CORDEIRO** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo II, símbolo DAG-03, designado como responsável pelos Espaços Públicos e Equipamentos Esportivos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

HELINEY DE MIRANDA JÚNIOR
Diretor-Presidente da FUNEC

PORTARIA "P" FUNEC Nº 12, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ - FUNEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar **OSVALDO GONÇALVES JUNIOR** Profissional de Educação, mat. 8773, da Função de Confiança de Supervisor de Serviços I, símbolo FCA-1, da Fundação de Esportes de Corumbá.

Art. 2º Nomear **OSVALDO GONÇALVES JUNIOR** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG-04, na Gerência de Desenvolvimento de Esporte e Lazer na Fundação de Esportes de Corumbá.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

HELINEY DE MIRANDA JÚNIOR
Diretor-Presidente da FUNEC

PORTARIA "P" FUNEC Nº 13, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ - FUNEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Carla Carolina Castelo Massabi** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor-Governamental III, símbolo DAG 07, na Fundação de Esportes de Corumbá.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

HELINEY DE MIRANDA JÚNIOR
Diretor-Presidente da FUNEC

AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre substituição de gestor do Contrato nº 004/2018, firmado pela Agência Municipal Portuária e a Empresa GENTE SEGURADORA S/A.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a substituição do Gestor do Contrato nº 004/2018, Processo nº 4.371/2018, designado pela Resolução nº 006, de 15 de dezembro de 2020, Fabrício dos Santos Bezerra, o qual será substituído pelo servidor José Tadeu Vieira Pereira - matrícula nº 1087.

Art. 2º. Manter **Luciara Mary da Silva Pinho Firmino**, servidora pública, matrícula nº 12440, como **Fiscal** do Contrato nº 004/2018.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 1º de janeiro de 2021.

Corumbá-MS, 15 de fevereiro de 2021.

Mario Sergio Aguiar Siqueira
Diretor-Presidente da AGEMP
Portaria "P" nº 15/2021

RESOLUÇÃO Nº 002 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre substituição de fiscal do Contrato nº 004/2019, firmado pela Agência Municipal Portuária e o Banco do Brasil S/A.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a substituição do Fiscal do Contrato nº 004/2019, Processo nº 28.302/2019, designado pela Resolução nº 004, de 15 de dezembro de 2020, Fabrício dos Santos Bezerra, o qual será substituído pelo servidor José Tadeu Vieira Pereira - matrícula nº 1087.

Art. 2º. Manter **Luciara Mary da Silva Pinho Firmino**, servidora pública, matrícula nº 12440, como **Gestora** do Contrato nº 004/2019.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 1º de janeiro de 2021.

Corumbá-MS, 15 de fevereiro de 2021.

Mario Sergio Aguiar Siqueira
Diretor-Presidente da AGEMP
Portaria "P" nº 15/2021

RESOLUÇÃO Nº 003 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre substituição de fiscal do Contrato nº 005/2019, firmado pela Agência Municipal Portuária e a Caixa Econômica Federal.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a substituição do Fiscal do Contrato nº 005/2019, Processo nº 29.973/2019, designado pela Resolução nº 005, de 15 de dezembro de 2020, Fabrício dos Santos Bezerra, o qual será substituído pelo servidor José Tadeu Vieira Pereira - matrícula nº 1087.

Art. 2º. Manter **Luciara Mary da Silva Pinho Firmino**, servidora pública, matrícula nº 12440, como **Gestora** do Contrato nº 005/2019.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 1º de janeiro de 2021.

Corumbá-MS, 15 de fevereiro de 2021.

Mario Sergio Aguiar Siqueira
Diretor-Presidente da AGEMP
Portaria "P" nº 15/2021

DIÁRIO OFICIAL